



# PATY PREVI

## Conselho Municipal de Previdência

---

Paty do Alferes, 30 de julho de 2020.

### DELIBERAÇÃO Nº 007, de 30 de julho de 2020.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE as informações prestadas pela Diretoria Contábil do Paty Previ;

CONSIDERANDO-SE o Relatório de Gestão formulado pelo Diretor Presidente do Paty Previ, relatório este previamente analisado pelos Conselheiros;

#### **DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovado o relatório de gestão do RPPS PATY PREVI referente ao exercício 2019, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º - Publique-se.

**Paulo César Gomes de Oliveira**  
Conselheiro – titular

**Erenita Matos Silva Lemos**  
Conselheira titular

**Maria Helena Teixeira França**  
conselheira titular

**Giovana Fagundes dos Santos**  
Conselheira suplente

**Rodrigo Barsano de Souza**  
Conselheiro titular

**Cláudio Luiz da Silva Lima**  
Presidente do CMP

**Juliano Mello Silva**  
Conselheiro titular